



**PORTARIA CRO-SE Nº 36 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2020.

Considerando que na reunião da Comissão de Políticas Públicas de Saúde e Inclusão realizada no dia 04 de novembro de 2020, a cirurgiã-dentista **Lisandra Ferreira de Lima** CRO-SE nº 1950 solicitou afastamento da Comissão alegando muitas atividades no SINODONTO-SE, entidade que a mesma é Presidente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Desligar a cirurgiã-dentista **Lisandra Ferreira de Lima** CRO-SE nº 1950 da Comissão de Políticas Públicas de Saúde e Inclusão deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe nomeada através da Portaria CRO-SE nº 19 de 07/05/2019;

Art. 2º. Os demais membros da comissão permanecem sem alteração para o mandato de 07/05/2019 a 16/03/2021, composta pelas cirurgiãs-dentistas:

Presidente: Valéria Mota Quintela - CRO-SE nº 1005

Membros: Guadalupe Sales Ferreira - CRO-SE nº 1444

Ana Márcia Menezes de Oliveira CRO-SE-CD-517

Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE 779

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE